



Edital No 17/2020 Retificado – PROEXT –Bolsas de Treinamento e Capacitação Técnica para Projetos de Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão, com recursos captados com esta finalidade, para pesquisas em desenvolvimento de plataformas instrucionais e formação de núcleo de atividades de extensão online.

1. Das Finalidades

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como objetivo o treinamento e aperfeiçoamento em apoio aos projetos de extensão desenvolvidos pela PROEXT e PROPPG.

2. Dos Objetivos

2.1. Fortalecer projetos consolidados de extensão universitária da UFRRJ.

2.2. Absorver jovens profissionais com interesse em projetos de cunho acadêmico que vinculam pesquisa à extensão.

2.3. Estimular o desenvolvimento de plataformas online de atividades acadêmicas de extensão, tais como Moodle, apoio a coleções da UFRRJ e divulgação de atividades organizadas nas plataformas de inscrição e certificação da Proext.

3. Das vagas, requisitos, duração e valor da bolsa

3.1. Serão abertas 8 vagas, em regime de trabalho remoto durante a pandemia, nas seguintes áreas:

- 2 (duas) vagas para suporte no desenvolvimento de plataformas on-line de cursos de extensão. Requisitos para a vaga: Formação na área de TI com conhecimento técnico em desenvolvimento de softwares (utilizando linguagem de programação PHP 7 e

Banco de Dados MySQL) e suporte ao Usuário, prototipagem de formulários de pesquisa no GoogleDocs; Escolaridade mínima - ensino médio.

- 2 (duas) vagas para suporte a docentes e demais usuários exclusivamente na Plataforma Moodle. Para cursos de extensão. Requisitos para a vaga: Formação na área de TI com conhecimento em desenvolvimento de atividades no ambiente Moodle e entendimento de suas ferramentas. Escolaridade mínima - ensino médio.

- 2 (duas) vagas para apoio nos trabalhos de web design. Requisitos para a vaga: Possuir alguma experiência com ferramentas gráficas gratuitas, como inkscape e Gimp; Possuir conhecimento básico de HTML e CSS. Possuir noções de ferramentas web como o wordpress e Moodle para atualização de conteúdo. Ter noção de edição de vídeo será um diferencial. Enviar portfólio em pdf com trabalhos gráficos(web e impresso) realizados e links. Escolaridade mínima - ensino médio.

- 1 (uma) vaga para apoio nos trabalhos de design gráfico. Requisitos para a vaga: Possuir alguma experiência com ferramentas gráficas gratuitas, como inkscape e Gimp para edição de imagens e criação e infográficos; Possuir noções de ferramentas web como o wordpress e Moodle para atualização de conteúdo. Ter noção de edição de vídeo será um diferencial. Enviar portfólio em pdf com trabalhos gráficos(web e impresso) realizados e links. Escolaridade mínima - ensino médio.

- 1 (uma) vaga para apoio nos trabalhos de edição de audiovisual. Requisitos para a vaga: Dominar as ferramentas Filmora, Adobe premiere, After Effects e/ou Davinci Resolve, ter noções básicas de edição de áudio (equalização, corte e mixagem), mandar o portfólio ou um demoreel pelo Vimeo ou YouTube.

3.2. A duração do projeto é de 10 meses (com 30 horas semanais durante 40 semanas), podendo ser renovado por mais 10 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional). A bolsa terá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3.3. O candidato deve ter: nível médio na área **ou**, no caso de nível médio fora da área técnica, apresentar comprovantes de cursos e/ou ações por pelo menos um ano que atestem sua habilidade na área pretendida, **ou** comprovante que está cursando graduação na área.

3.4. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento, em virtude de razões orçamentárias.

4. Das Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 16 a 22 de maio de 2020 via o email secretariaproext@gmail.com (com cópia para o segundo endereço eletrônico: editais.proext.2019@gmail.com) com o título: inscrição edital 17 de 2020, identificado com área pretendida do candidato, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I);
- b) Certificado de conclusão de curso que comprove vínculo com a área exigida pela vaga pretendida (mínimo ensino médio);
- c) Curriculum vitae;
- d) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Portifólio de seus trabalhos, para candidatos às vagas das áreas de designer e audio visual.

Parágrafo único: candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos no item 3.1 deste edital não terão inscrições homologadas.

5. Do Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital	15/05/2020
Inscrições	16/05/2020 a 22/05/2020
Resultado Inscrições homologadas	25/05/2020
Recursos	26/05/2020
Resultado recursos	28/05/2020
Avaliação do Currículo e Portifólio	29/05/2020
Resultado da Avaliação do Currículo e Portifólio	01/06/2020
Recursos	02/06/2020
Resposta a recursos	03/06/2020
Entrevista (o link da entrevista será divulgado no dia anterior)	04 a 06/06/2018
Divulgação do Resultado parcial	07/06/2019
Prazo para interpor recurso	08/06/2019
Resultado Final	10 /06/2019
Entrega documentação online	11 a 13/06/2019
Início das atividades remotas	15/07/2019

6. Da Seleção

6.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae, segundo o Barema (ANEXO II), de caráter classificatório.

6.2 - Análise de Portifólio de trabalhos segundo Barema (ANEXO III), para candidatos às vagas da área de web design e audiovisual, de caráter eliminatório de acordo com nota de 0 a 10. Sendo o mínimo nota 6.

6.3. Entrevista de caráter eliminatório, conforme Barema (ANEXO III). A ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados.

6.4. Na análise do currículo (item 6.1), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota 10 (dez) e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.

6.5. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo e entrevista, no caso dos candidatos da área de TI. No caso de candidatos da área de web design e audio visual, a nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo, portfólio e entrevista.

6.6. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da avaliação escrita. Permanecendo o empate, segue-se a nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final menor que 6.0.

6.7. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

7. Dos Recursos

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para a PROEXT, via o e-mail secretariaproext@gmail.com (com cópia para o segundo endereço eletrônico: editais.proext.2019@gmail.com), no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8. Da comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por membros designados pela PROEXT.

9. Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa

9.1. Em caso de aprovação e classificação, 9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o mesmo email de inscrição, de acordo com as datas deste edital, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- b) Plano de Trabalho (Anexo V);
- c) Cópia do Diploma de Graduação;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- f) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

10. Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas

10.1. Não manter ou acumular outra bolsa de qualquer natureza.

10.2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 20 horas semanais às atividades do Projeto. O candidato deverá ter condições de desenvolver o trabalho remotamente, uma vez que em período de pandemia não haverá acesso a rede e nem a equipamentos institucionais, dado o momento de distanciamento social.

Parágrafo único: Observa-se que orientador e bolsista devem estar cientes do regime remoto de desenvolvimento das atividades em atendimento às determinações do Comunicado Covid-19 do dia 16/03/2020 (disponível em: <http://portal.ufrj.br/orientacoes-complementares-para-setoresadministrativos-e-academicos/>) que trata das orientações sobre a rotina da trabalho remoto frente ao combate da Pandemia Coronavírus. Nesse sentido, os planos de atividades dos bolsistas deverão apresentar adaptações para viabilidade de desenvolvimento remoto enquanto durar o período de vigência das determinações mencionadas acima.

10.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

10.4. Enviar Relatório final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo VI).

10.5. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação.

10.6. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado.

10.7. Assinar junto termo de compromisso (Anexo IV).

11. Das Informações complementares

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

Gabriela Rizo
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

EDITAL Nº 17/2020 – PROEXT
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
------------	-----	------------------	---------------	-------------	-----	---------------------

NACIONALIDADE:	SEXO: [] Masc. [] Fem.	CPF:
----------------	-----------------------------	------

ENDEREÇO OFICIAL ELETRÔNICO:

TELEFONE principal	UF:	PAÍS:	Telefone 2	Whatsapp:
--------------------	-----	-------	------------	-----------

outros endereço de E-mail e;ou outras formas de comunicação digital (sites, blogs e etc):

FORMAÇÃO ACADÊMICA

NOME DO CURSO (OU NÍVEL DE FORMAÇÃO):	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

ÁREA PRETENDIDA

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL PROEXT Nº 017/2020 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

Local e Data:

Assinatura

EDITAL Nº 17/2020 – PROEXT

ANEXO II – BAREMA

NOME DO CANDIDATO:			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÍVEL	VALOR DO ÍTEM	PONTUAÇÃO
	QUALQUER GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	12	
	QUALQUER GRADUAÇÃO EM CURSO	10	
	GRADUAÇÃO CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	20	
	GRADUAÇÃO EM CURSO NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	FORMAÇÃO TÉCNICA CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	ENSINO MÉDIO	8	
ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES			
3. CURSOS E ESTÁGIOS (quando fora da área de atuação pretendida deverão receber metade da pontuação indicada)			
3.1. Cursos		Máximo = 5 itens	
duração ≥ 20 horas		2	
duração ≤ 20 horas		1	
3.2. Estágios EXTRACURRICULARES OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA		Máximo = 10 pontos	
duração MÍNIMA 40 HORAS		1 ponto a cada 40 horas	
4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA			
4.1. Iniciação científica e/ou monitoria		4 pontos /semestre	
4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)		3 pontos/semestre	
4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão		4 pontos/semestre	
4.4. Integrante de projeto de extensão		2 pontos/semestre	
4.3. Participação em Intercâmbio internacional		2 pontos/semestre	
5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo 10)			
5.1. Participação em Eventos		1 ponto/evento	
PONTUAÇÃO TOTAL		Somatório =	

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.

EDITAL Nº 17/2020 – PROEXT

ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DE PORTIFOLIO E ENTREVISTA

Para candidatos às vagas da área de design e audiovisual

Portifolio

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Conjunto	4,0	
Composição e estrutura técnica	3,0	
Expressão artística	3,0	
Total	10,0	

Entrevista

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Capacidade de expressão verbal	2,0	
Conhecimentos técnicos/específicos	3,0	
Apresentação dos trabalhos do portfólio	2,0	
Viabilidade para execução das atividades de forma remota e disponibilidade	3,0	
Total	10,0	

Para candidatos às vagas de TI

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Capacidade de expressão verbal	2,0	
Conhecimentos técnicos/específicos	4,0	
Viabilidade para execução das atividades de forma remota e disponibilidade	4,0	
Total	10,0	

Edital nº 17/2020 - PROEXT

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS

Dados do Bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do estudante) ¹ :
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

***Não pode ser conta poupança**

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar de eventos de Extensão organizados pelo campus onde desenvolve suas atividades, durante a vigência da bolsa;
- 4- Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, o relatório de atividades ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no Programa.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício. Assim como declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas no Edital.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Coordenador/Supervisor

EDITAL nº 17/2020 PROEXT
ANEXO V - PLANO DE TRABALHO

BOLSISTA:
PROJETO/ÁREA:
ORIENTADOR:
PERÍODO: ___/___/___ até ___/___/___

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:

ESTUDANTE

SUPERVISOR

EDITAL Nº 17/2020 - PROEXT
ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: ___/___/___ à ___/___/___.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

()Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*